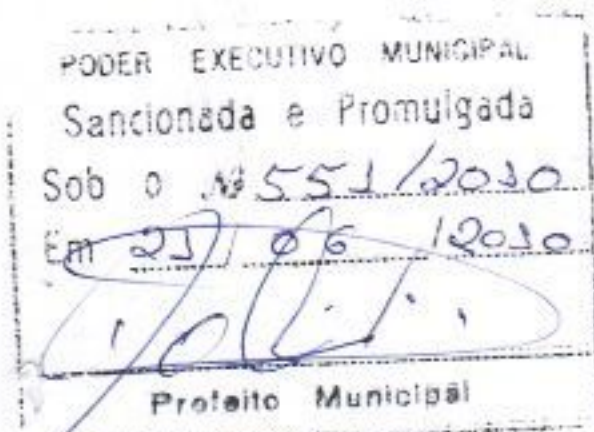




Prefeitura Municipal de Munhoz  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ-18.675.934/0001-99  
"Unidos para Desenvolvimento de Munhoz"  
2009 a 2012

PUBLICADO  
EM 21/06/10



LEI Nº 551, de 21 de Junho de 2010.

"Dispõe sobre a denominação de Via Pública: Rua José Aparecido do Prado"

**DORIVAL AMANCIO FRÓES**, Prefeito Municipal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

**Art. 1º** - A Rua Projetada que liga a Rua Manoel Pereira Brandão e Pedro Góis do Paraíso, com início na Rua Manoel Pereira Brandão, com direção a sudoeste, passa a denominar-se Rua "José Aparecido do Prado".

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Munhoz, 21 de Junho de 2010.



**DORIVAL AMANCIO FRÓES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**